

SINDARQPr

Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas
no Estado do PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL

Por este Edital, o Presidente do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná (Sindarq/PR), no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados dessa entidade para participarem do processo eleitoral para escolha da nova diretoria, a ser realizado no dia 22 de dezembro de 2022 das 9h às 18h, através de votação eletrônica, por meio da plataforma a ser acessada pelo link: <https://sindarqpr.org.br/eleicoes/>

A Comissão Eleitoral responsável pelo pleito e homologada pela FNA é formada pelos arquitetos e urbanistas Lorreine Santos Vaccari (Presidente da Comissão Eleitoral), Alexandre do Nascimento Pedrozo (Vice-Presidente da Comissão Eleitoral) e Thaise Marcela Nascimento Oliveira Andrade (Secretária da Comissão Eleitoral) e poderá ser contatada durante o período eleitoral pelo e-mail eleicao2022.sindarqpr@gmail.com.

Conforme o Art. 7º do Regimento Eleitoral do Sindarq PR, disponibilizado no sítio eletrônico do sindicato, cabe à Comissão Eleitoral:

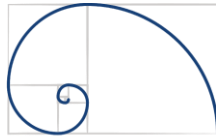
- I. Importar e apresentar os dados dos associados aptos a participar do sistema de votação;
- II. Proceder o registro das chapas, numerando-as por ordem de inscrição, recebendo e examinando a documentação apresentada e decidindo sobre o registro no prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após encerramento das inscrições;
- III. Credenciar o representante fiscal de cada chapa junto à Comissão Eleitoral garantindo as condições necessárias para a atuação dos mesmos;
- IV. Receber, processar e decidir sobre eventuais recursos interpostos às eleições;
- V. Providenciar, em tempo hábil, a operacionalidade do sistema de votação submetendo o orçamento à aprovação da Diretoria Executiva da FNA;
- VI. Referendar as justificativas de renúncias em mandatos anteriores, dentro do prazo inferior a três anos e devidamente apresentadas às suas respectivas diretorias, a fim de homologar a participação do candidato no processo eleitoral; e
- VII. Dirimir quaisquer dúvidas e situações não previstas neste regimento eleitoral.

As fases, prazos e datas dos procedimentos eleitorais estão definidos no Calendário Eleitoral apresentado no Anexo I deste Edital.

A Diretoria eleita para o triênio 2023-2025 tomará posse no dia 16 de janeiro de 2023.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

Alexandre do Nascimento Pedrozo
Presidente Sindarq/PR



SINDARQPr

Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas
no Estado do PR

ANEXO I: CALENDÁRIO ELEITORAL
ELEIÇÕES SINDARQ/PR | GESTÃO TRIÊNIO 2023-2025

A Comissão Eleitoral, designada pelo Presidente do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná na data de 24/05/2022 e homologada pela Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas por meio de Ofício na data de 27/07/2022, torna público o Calendário Eleitoral da entidade para a escolha da Diretoria do SINDARQ PR para o triênio 2023 – 2025 na forma a seguir.

DATA	EVENTO
21/11/2022	Prazo final para associação ao SINDARQ PR para participação no pleito
22/11/2022	Publicação do Edital das Eleições SINDARQ PR Gestão Triênio 2023-2025 Início das inscrições Chapas Participantes
12/12/2022	Prazo final para inscrição das Chapas Participantes
13/12/2022	Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral SINDARQ PR
14/12/2022	Divulgação das Chapas homologadas pela Comissão Eleitoral
15/12/2022 até 17/12/2022	Prazo para pedidos de impugnação contra as Chapas homologadas pela Comissão Eleitoral e contra candidatos individuais
19/12/2022	Manifestação da Comissão Eleitoral sobre pedidos de impugnação de Chapas
22/12/2022	Eleição SINDARQ PR Gestão Triênio 2023-2025
23/12/2022	Divulgação do resultado da Eleição SINDARQ PR Gestão 2023-2025
16/01/2023	Posse da Diretoria SINDARQ PR Eleita Gestão Triênio 2023-2025

Lorreine Santos Vaccari
Presidente da Comissão Eleitoral

Alexandre do Nascimento Pedrozo
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Thaise Marcela Nascimento Oliveira Andrade
Secretária da Comissão Eleitoral